



Município de Ibema
Secretaria Municipal de Administração
Av. Ney Euyrson Napoli, 1426 - CEP: 85478-000
Gestão 2025/2028
<http://www.pibema.pr.gov.br>



PREFEITURA DO MUNICÍPIO
IBEMA

CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL ILDO VIGO
ATO DE HOMOLOGAÇÃO DO CONSELHO ESCOLAR
ATO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 01/2026

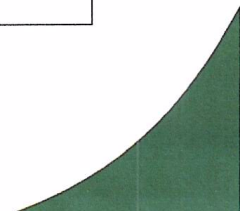
A Presidente do Conselho Escolar do Centro Municipal de Educação Infantil Ildo Vigo
no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Municipal N.º 2468/2025 e considerando
a Deliberação N.º 02/2018 – CP/CEE/PR e o Parecer Normativo N.º 01/2019 – CP/CEE/PR,

INSTITUI

Art. 1º – O Conselho Escolar passa a ser composto pelos seguintes membros:

Segmento	Nome do titular	Suplente
Representante da Direção	Roseli Aparecida de Souza	
Representante da Equipe Pedagógica	Evanilda Cardoso de Oliveira	
Representante do Corpo Docente	Josiane dos Santos Oliveira Portolan	Teresinha Catarina Pilon de Meira
Representante dos Funcionários	Juliana Cristina Campanaro Sávio	Marcia Terezinha Antunes das Neves
Representante Corpo Discente	Jessica Ribeiro	Pietra Molina
Representante dos Pais de alunos ou responsáveis APMF	Janaina da Silva Szeletzki	Juciele Shayane Costa
Representante dos Movimentos Sociais	Eni Mara Dal Cortivo	Kiara Luiza de Souza Gonçalves
Representante dos Técnicos Administrativos e Agentes de Execução	Adriana Santos de Souza	

Prefeitura Municipal de Ibema
Av. Ney Euyrson Napoli, 1426 – Centro – Ibema – PR
Fone: (45) 3238-1347 – Email: prefeitura@pibema.pr.gov.br
Gestão 2025/2028



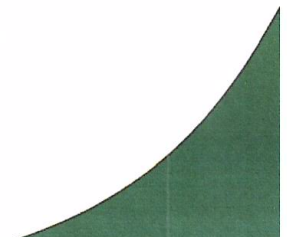


PREFEITURA DO MUNICÍPIO
IBEMA

Art. 2º – O Conselho Escolar instituído em 05/11/2015, com mandato com início em 30/04/2026 e finalizando em 30/04/2028 segue com as seguintes alterações a partir deste ato, ficando revogadas as disposições em contrário.

Ibema, 15 de Maio de 2026.

Roseli Apª de Souza
Presidente do Conselho Escolar
Decreto nº 2468/2025





PREFEITURA DO MUNICÍPIO
IBEMA

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA COTAÇÃO PRÉVIA DE ORÇAMENTOS Nº 05/2026

O MUNICÍPIO DE IBEMA, inscrito no CNPJ nº 80.881.931/0001-85, com sede à Avenida Ney Euirson Napoli, nº. 1426, cidade de Ibema/PR, neste ato representado por sua **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE**, senhora Melissa Gomes dos Santos de Barros, declara aberto o Edital de Chamamento Público para Cotação Prévia de Orçamentos de Bens e Serviços destinados à **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS/MÓDULOS PERMANENTES DE USO CONTÍNUO PARA AMBIENTES EDUCACIONAIS, EM ATENDIMENTO ÀS ENTIDADES EDUCACIONAIS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO**, conforme especificações detalhadas no presente Edital.

1. Condições gerais

1.1. A busca de orçamentos não obriga o Município à contratação/aquisição dos itens constantes no presente Chamamento, nem garante a participação das empresas no processo licitatório;

a) No caso de o Presente Chamamento der origem a um processo de dispensa de licitação, aí então será garantido o direito de participação daquelas empresas que enviaram orçamentos, e que **estiverem aptas a contratar com a Administração Pública**.

1.2. As quantidades poderão sofrer pequenas alterações, para mais ou para menos, no caso de posterior identificação de necessidade.

1.3. No caso de a empresa interessada identificar a necessidade de alteração na descrição do item para melhor adequação ao que é praticado no mercado, poderá informar à Administração Municipal para que, entendendo justo e necessário, faça as devidas adequações.

2. Recebimento dos orçamentos: O prazo mínimo para recebimento dos orçamentos será de 3 (três) dias úteis a contar da publicação deste Edital de Chamamento.

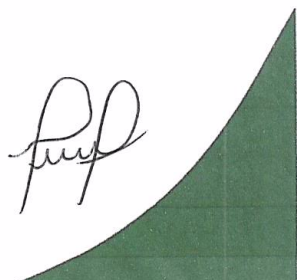
2.1 - Encerramento do prazo: O prazo de recebimento será encerrado assim que obtida a quantidade mínima de cotações para compor os preços de cada item relacionado para cumprimento da legislação.

2.2-Os orçamentos poderão ser enviados para o seguinte endereço de e-mail educacaoibema@pibema.pr.gov.br ou serem entregues pessoalmente no endereço Av. Ney Euirson Napoli nº 1426 cidade de Ibema /Pr.

2.2.1 – Os orçamentos deverão:

- Ser datados;
- Assinados, seja digital ou manualmente;
- Constando prazo de validade;
- Constando CNPJ e endereço.

Prefeitura Municipal de Ibema
Av. Ney Euirson Napoli, 1426 – Centro – Ibema – PR
Fone: (45) 3238-1347 - Email: prefeitura@pibema.pr.gov.br
Gestão 2021/2024





PREFEITURA DO MUNICÍPIO
IBEMA

3. Tabela de descritivos e quantidades:

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO DO MATERIAL/SERVIÇO	MARCA	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	50	UNID.	MÓDULO DESMONTÁVEL 02 (CAMINHA)			
02	04	UNID.	NICHO PARA TROCA			
03	03	UNID.	MÓDULO PARA TRANSPORTE INTERNO COM 8 LUGARES			
04	10	UNID.	CONJUNTO MERENDA COM 04 LUGARES COM CADEIRA SUPERVISOR			
05	08	UNID.	CONJUNTO REFEIRÓRIO INFANTIL COM 8 CADEIRAS			

4. Prazo de entrega do produto:

Até 10 dias após a emissão da NAD.

5. Forma de pagamento:

Será efetivado em parcela única após Aquisição dos materiais.

6. Prazo de Validade do Orçamento: 60(sessenta) dias.

7. Disponibilização dos arquivos e seus anexos:

O presente documento pode ser encontrado na forma editável (em arquivo no formato.doc ou.exe) no site do Município de Ibema, ou pode ser solicitado pelo e-mail educacaoibema@pibema.pr.gov.br, ou pelo telefone 45-32381347.

Ibema, 14 de maio de 2026.

MELISSA GOMES DOS SANTOS DE BARROS

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE